

**Lei nº 559, de 17 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre denominação de Praça Pública da Comunidade do Fernando da Pista na Rua Geraldo Severino da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a praça pública localizada na Rua Geraldo Severino da Silva, Zona Rural deste município "Praça Antônia Joana Alves".

**Art. 2º** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 17 de agosto de 2020; 58º da Emancipação Política.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal